

PORTARIA N.º 5456, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

*"Concede gratificação mensal (jeton) à
Servidora Municipal Elides Böck"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e através da Lei Municipal n.º 1064, de 07 de Maio de 2007, **Concede**, à Servidora Municipal **Elides Böck**, matrícula n.º 007, Gratificação Mensal (jeton) no valor de R\$ 342,82 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.